

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 17 / 12 / 1991

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 17/12/91	NUMERO 2577/91
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LV-390/CM

EXERCÍCIO DE 1991

ASSUNTO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 322/91

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

Veto ao Projeto de Lei nº 322/91, iniciativa do Edil Antônio Cezar Ferreira que denomina RUA JOÃO GAVA pois a referida rua não foi localizada.

APROVADO EM DISCUSSÃO  
Por 15 X 02  
Sala das Sessões 18 / 12 / 1991

## A U T U A C Ã O

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 91 a 19 92

Presidente: Antônio Cezar Ferreira

Vice-Presidente: Wilson Dillen dos Santos

1º Secretário: Joacyr Nascimento Cruz

2º Secretário: Jandir Sartório

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 1991

REF. VETO AO PROJETO DE LEI Nº 322/91

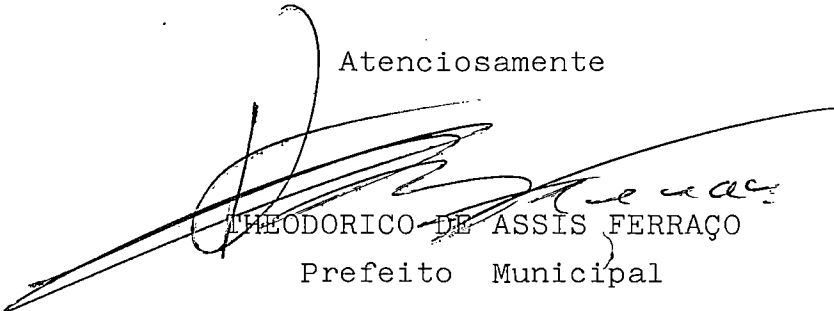
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 17/12/91	NÚMERO 2577/91
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LV-390/CM

Ilustre Senhor Presidente :

Cumpre-me comunicar a V. Exa. que vetei o Projeto de Lei nº 322/91, tendo em vista que, segundo informação do Departamento de Cadastro Imobiliário, a Rua mencionada no referido Projeto não foi localizada .

Sem mais para o momento, subscrevo-me .

Atenciosamente

  
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO  
Prefeito Municipal

APROVADO EM 15 DISCUSSÃO  
Por 12 X 03  
Sala das Sessões 18 / 12 / 1991  
Rubrica do Presidente

Exmo. Sr.

ANTÔNIO CEZAR FERREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal

Nesta



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Veto ao Projeto de Lei Nº 322/91

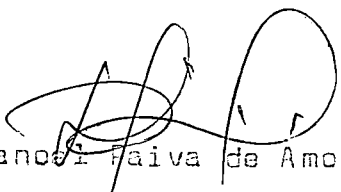
INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

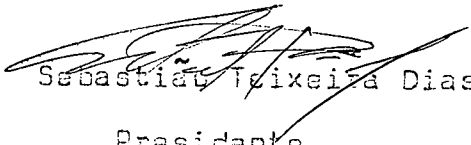
### P A R E C E R

Somos favoráveis ao Veto pelas razões apresentadas pelo Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito Municipal em sua justificativa.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1991

  
Manoel Paiva de Amorim

Relator

  
Sebastião Teixeira Dias

Presidente

De acordo com o parecer

  
José Carlos Amaral

Membro

De acordo com o parecer